



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 770/PROGRAD/UFFRS/2026, DE 04 DE MAIO DE 2026

Constitui e Designa Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Política de Ingresso na Graduação da UFRS, instituída pela Resolução nº 06/CONSUNI/CGRAD/UFFRS/2012.

A PRÓ REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFRS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho responsável pela revisão da Política de Ingresso na Graduação da UFRS, instituída pela [Resolução nº06/CONSUNI/CGRAD/UFFRS/2012](#), considerando o impacto e a relevância institucional da atividade.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho instituído no art. 1º:

I – Realizar estudo técnico sobre a operacionalização da atual política de ingresso da graduação da UFRS, considerando:

- a) Definição dos dados que integrarão o relatório;
- b) Obtenção das informações e sistematização dos números de modo objetivo para compor o relatório;
- c) Construção do histórico institucional referente ao ingresso na UFRS; e
- d) Proposta fundamentada de política de ingresso para graduação, de caráter substitutivo à Resolução nº 06/CONSUNI/CGRAD/UFFRS/2012.

II – Elaborar e apresentar à Gestão da UFRS relatório técnico fundamentado, com diagnóstico claro, acerca da operacionalização da atual política de ingresso da Graduação da UFRS.

III – Elaborar, se for o caso, relatório técnico que demonstre os impactos institucionais decorrentes da implantação.

Parágrafo único: As informações constantes no relatório serão utilizadas pela Gestão da Autarquia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

para encaminhamentos e decisões administrativas referentes ao pleito.

Art. 3º Designar os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho instituído do art.1º:

Nome	Siape	Setor	Função
Marilane Maria Wolff Paim	1803554	Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	Presidente
Pedro Adalberto Aguiar Castro	2408066	Diretoria de Registro Acadêmico - DRA	Coordenador técnico
Maiquel Tesser	2769404	Departamento de Ingresso da Graduação - DIG	Coordenador técnico
Elaine Aparecida Lorenzon	1906151	Departamento de Ingresso da Graduação - DIG	Coordenadora técnica
Lucélia Peron	1902539	Diretoria de Políticas de Graduação - DPGRAD	Coordenadora técnica PIN.
Itamar Luiz Breyer	1792339	Diretoria de Políticas de Graduação - DPGRAD	Coordenador técnico PIN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARILANE MARIA WOLFF PAIM
Pró-Reitora de Graduação